

## Sumário Executivo

### Matriz Transparência, Integridade e Participação

Objetivo: apresentar aos Núcleos de Ações de Ouvidoria e Prevenção e ao Grupo de Trabalho do Time Brasil, de forma sintética, a forma pela qual está estruturada a Matriz Transparência, Integridade e Participação (Matriz TIP), instrumento fundamental de organização do trabalho do Programa Time Brasil.

1. O instrumento consiste em uma relação de itens para o ente construir o seu Plano de Ação, incluindo determinações legais e boas práticas para a gestão local. A Matriz TIP pretende mensurar a maturidade dos estados e municípios aderentes ao Programa em três eixos: Transparência, Integridade e Participação.

2. Inicialmente, os interessados utilizam a Matriz TIP para uma auto-avaliação e definição de um diagnóstico orientativo quanto aos eixos do Programa. Feito isso, o ente, voluntariamente, elabora um Plano de Ação para implementar ou melhorar os itens da Matriz que ele escolher. A partir de então, haverá treinamentos e oficinas para auxiliar na melhoria dos aspectos apontados no documento.

3. Encontra-se vinculada à cada eixo da Matriz uma trilha de conhecimento (Trilhas TIP), destinada ao aprendizado dos entes com vistas a alcançar os objetivos estipulados no Plano de Ação. As Trilhas TIP reúnem o conhecimento produzido pela CGU (cursos, cartilhas, modelos, instruções, sistemas, *check-lists*, etc.) e, nesse momento, suas lacunas estão sendo completadas pelos NAOPs e órgão central.

4. A primeira versão da Matriz, com mais de 200 itens, foi elaborada ainda em 2017 para o projeto-piloto denominado Pacto, que teve início em 2018. Após a reformulação do Programa para aplicação do segundo piloto em 2019, e com a nova denominação Time Brasil, foi elaborada uma segunda versão da Matriz, validada por todas as secretarias da CGU, com 111 itens, ainda disponível no site do Time Brasil. Em 2020, fomos procurados pelo TCU, que estava preparando um diagnóstico semelhante, com a proposta de unificarmos os dois instrumentos, no que fosse possível. Elaborou-se, então, a terceira versão da Matriz, com 93 itens, incorporada ao questionário do TCU, mas mantendo sua identidade como ferramenta do Time Brasil da CGU.

5. Após a aplicação dos dois pilotos, constatou-se a necessidade de simplificação da apresentação da Matriz e criação de um escalonamento por níveis de aprofundamento nos temas, com graus crescentes de complexidade dos itens. Foram testados alguns formatos e, nesta quarta versão da Matriz TIP, criamos duas “camadas”: a primeira camada apresenta os 3 eixos (Transparência, Integridade e Participação) distribuídos em 3 níveis (I, II e III), cada nível contendo 3 grupos por eixo, totalizando 27 grupos; a segunda camada apresenta os itens que compõem cada um dos 27 grupos.

6. Dessa forma, na versão atual, a Matriz TIP possui 94 itens, assim distribuídos:

- 44 itens de Transparência, sendo 34 itens de nível I (T1), 5 itens de nível II (T2) e 5 itens de nível III (T3);
- 26 itens de Integridade, sendo 10 itens de nível I (I1), 8 itens de nível II (I2) e 8 itens de nível III (I3);
- 23 itens de Participação, sendo 13 itens de nível I (P1), 4 itens de nível II (P2) e 6 itens de nível III (P3).

7. Com esse modelo multinível, os estados e municípios aderentes podem situar-se em setores diferentes da Matriz TIP, conforme o eixo. Assim, por exemplo, um ente pode estar simultaneamente no nível I (básico) do eixo Transparência (T1), no nível II (intermediário) do eixo Integridade (I2) e no nível III (avançado) do eixo Participação (P3). Após a auto-avaliação, o ente irá chegar a um resultado do tipo “Ente X: T1, I2, P3”, sendo possíveis 27 combinações. No exemplo dado, isso permitirá ao ente constatar que é necessário um Plano de Ação que o faça progredir em Transparência e Integridade para avançar nos níveis.

8. A estrutura da Matriz TIP não deve ser alterada pelos entes participantes. Se for o caso, o ente poderá acrescentar ao seu Plano de Ação algum item adicional que não esteja previsto na Matriz, entretanto, ele também deverá ser cumprido ao final do prazo estabelecido.

9. Na sistemática atual, consideramos que o ente faz jus a um determinado nível apenas se ele cumprir todos os itens que compõem os três grupos daquele nível. Para ficar mais claro, o ente será nível I de Transparência se ele tiver implementado os 35 itens distribuídos entre os 3 grupos de T1: Regulamentação Local da Lei de Acesso à Informação, Implementação da Lei de Acesso à Informação e Cumprimento das Obrigações de Transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Enquanto o ente não cumprir todos os itens, podemos considerar que ele está no nível “T zero”)

10. A nova versão da Matriz TIP, descrita nesse sumário, deve facilitar a compreensão dos entes, simplificar a auto-avaliação, estimular os avanços, na medida em que reconhece os passos que já foram dados, e potencializar as adesões. Igualmente, os NAOPs terão um instrumento mais adequado para mostrar aos estados e municípios, com clareza e objetividade, quais os níveis alcançados em Transparência, Integridade e Participação, e onde é preciso trabalhar.

11. Encontra-se anexada uma planilha contendo, na primeira aba, a visão da Matriz com os 27 grupos distribuídos nos 3 eixos e 3 níveis e, na segunda aba, o detalhamento dos 93 itens.

**Equipe Time Brasil**  
**CGU**